

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
AV BRASIL 9999  
CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA  
47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6963608**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7040197545**



NOTA FISCAL Nº 931013538 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2926 0115 1396 2900 0194 6600 0931 0135 3810 3770 9984  
Protocolo de autorização: 3292600002779926 - 14/01/2026 às 06:29:24

REF:MÊS/ANO <b>01/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.637,61</b>	VENCIMENTO <b>26/02/2026</b>
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

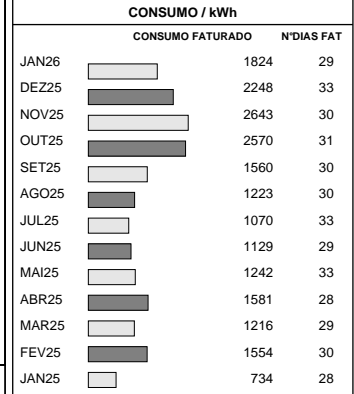
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>15/12/2025</b>	LEITURA ATUAL <b>13/01/2026</b>	Nº DE DIAS <b>29</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>10/02/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.824,00	0,60053573	1.095,37	73,07	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	1.657,50	1,19	19,72
Consumo-TE	kWh	1.824,00	0,29705346	541,82	36,13	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	1.657,50	5,48	90,83
Acrés. Band. AMARELA				20,31	1,35					ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				19,89-									
<b>TOTAL</b>				<b>1.637,61</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1163187422	Energia Ativa	Único	113985,00	115809,00	1,00000	1.824,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>01/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7040197545</b>	VENCIMENTO <b>26/02/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.637,61</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**ITU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09347 38356.632935 85832.220009 1 13690000163761				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-**-** AV BRASIL 9999 CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA 47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA				
NOSSO NÚMERO 109343835663	Nº DO DOCUMENTO 5745056858	CÓDIGO DO CLIENTE 7040197545	DATA DE VENCIMENTO 26/02/2026	VALOR DO DOCUMENTO 1.637,61
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
**ENDEREÇO:**  
AV BRASIL 9999  
CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA  
47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA